



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

[Lei Federal nº. 14.133/2021](#)

Arts.50, 64 [Decreto Municipal nº. 10.672 de 01 de dezembro de 2023](#) (Regulamento Geral)

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA	
Área requisitante	Secretaria Municipal da Educação
Responsável pela demanda	Marina de Freitas Barbosa
Cargo/função	Secretária Municipal da Educação
E-mail	seced.adm@gmail.com
Telefone	(44) 3599-4870

1. DESCRIÇÃO DO PROBLEMA A SER RESOLVIDO

Credenciamento de empresas especializadas para confecção e fornecimento de Kits de Uniforme Escolar para os/as estudantes da rede municipal pública de ensino de Campo Mourão.

A Secretaria Municipal da Educação identificou a necessidade de garantir, de forma célere e eficiente, o fornecimento de kits de material escolar e uniformes escolares aos alunos da Rede Municipal de Ensino, assegurando o início regular do ano letivo e a promoção da igualdade de condições entre os estudantes. Para tanto, enviou à Câmara e aprovou a Lei nº. 4.913/2025 que instituiu o Programa “TODOS NA ESCOLA”.

Observando outros municípios, constatou-se que os processos licitatórios tradicionais (pregão eletrônico ou presencial) apresentam maior complexidade e prazos extensos, podendo acarretar atrasos na entrega e prejuízos ao calendário escolar.

Dessa forma, o credenciamento configura alternativa mais ágil e adequada, permitindo à Administração selecionar fornecedores que atendam aos requisitos técnicos e comerciais definidos em edital, com atendimento descentralizado e direto às famílias.

No âmbito pedagógico e social, a aquisição de uniforme escolar promove a igualdade e ajuda a reduzir as diferenças socioeconômicas entre os/as estudantes, promovendo um ambiente mais igualitário, permitindo que os/as mesmos/as tenham acesso a vestuário apropriado para frequentar a escola. A aquisição também ajuda a identificar os/as alunos/as da escola, aumentando a segurança e o senso de pertencimento, pois promove um vínculo mais forte com a escola em que estão matriculados/as e incentiva a disciplina. Esse sentimento contribui para o engajamento dos/as alunos/as nas atividades escolares, contribuindo para um ambiente educacional mais coeso e participativo.

Dentre os resultados esperados, podemos mencionar:

1. Promoção da equidade

- Redução das desigualdades sociais visíveis entre os alunos.
- Evita discriminação ou bullying com base na roupa usada.

2. Identificação e segurança

- Facilita a identificação dos estudantes dentro e fora da escola.
- Contribui para o controle de acesso ao ambiente escolar, reforçando a segurança.





3. Valorização da identidade escolar

- Fortalece o sentimento de pertencimento à instituição.
- Cria uma imagem padronizada e organizada da escola perante a comunidade.

4. Redução de custos para famílias

- Alivia os gastos com vestuário, principalmente para famílias de baixa renda.
- Evita que os pais tenham que comprar roupas específicas para a rotina escolar.

5. Disciplina e organização

- Incentiva uma rotina mais disciplinada e organizada para os alunos.
- Reduz distrações relacionadas a roupas inadequadas ou fora do contexto escolar.

6. Melhoria no desempenho escolar (impacto indireto)

- Um ambiente mais equitativo e organizado pode contribuir para melhor concentração e rendimento.

7. Valorização do ensino público

- A entrega de uniformes gratuitos reforça a ideia de que a educação pública é um direito e deve ser de qualidade, com estrutura e suporte adequados.

2. JUSTIFICATIVA QUE RESPALDE A CONTRATAÇÃO OBSERVANDO OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS COM VISTAS AO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO

Esta contratação está elencada no Plano de Contratação Anual – PCA 2026 no item 245.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA SER CONTRATADA

Quantidades: as quantidades indicadas no presente contemplam aproximadamente 8.200 kits de uniforme escolar.

Previsão de consumo: trata-se consumo anual.

4. DATA DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS PRODUTOS

Dezembro de 2026.

5. VALOR PREVISTO PARA A CONTRATAÇÃO, CONFORME ESTIPULADO NO PCA

Valor estimado da contratação: R\$ 1.923.556,00 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais).

6. A QUEM SE DESTINA O OBJETO CONTRATUAL

Aos estudantes matriculados na rede pública municipal de ensino de Campo Mourão.

7. INDICAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONTRATAÇÃO ANTERIOR PARA A SATISFAÇÃO DO MESMO PROBLEMA.





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

Trata-se de contratação anual a fim de atender o disposto na Lei nº. 4.913/2025 que instituiu o Programa “TODOS NA ESCOLA”.

8. FONTE DE RECURSO ORÇAMENTARIO

Fonte: 00000 – Recursos Ordinários (Livres)Ex.Co

Elemento da despesa: 3.3.3.90.32.06

ASSINATURA DA ÁREA TÉCNICA DEMANDANTE

Assinatura do demandante

**Assinatura digital do(a)
Secretário(a) ou autoridade
política da área demandante**

CHECKLIST PARA CONFERÊNCIA

DA UNIDADE DEMANDANTE

Descrição do requisito	Conformidade	Inconformidade	Não se aplica
I. Descrição do problema a ser resolvido	X		
II. Justificativa da necessidade da contratação;	X		
III. Estimativa da quantidade necessária e previsão de consumo	X		
IV. Data do início da prestação do serviço ou entrega dos bens	X		
V. Valor previsto para a contratação, por meio de procedimento simplificado e conforme estipulado no PCA.	X		





PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO

CAMPO MOURÃO | CIDADE ESCOLA

VI. Destinatário da aquisição;	X		
VII. Indicação da existência de contratação anterior para a satisfação do mesmo problema	X		
VIII. Grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante;	X		
IX. Identificação da unidade requisitante, seu responsável e a quem se destina.	X		

